



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CAMPUS DE ALEGRE  
COORDENADORIA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGROECOLOGIA  
Rodovia ES 482 Cachoeiro/Alegre km 40 - Distrito de Rive - Caixa Postal 47  
CEP: 29500-000 - Alegre-ES  
Tel: (28) 3564-1808 - E-mail: ppga.alegre@ifes.edu.br

## **PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM AGROECOLOGIA**

### **EDITAL Nº. 65/2017**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo (Ifes), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital, contendo as normas do **Processo Seletivo 2018/01 para o Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, Mestrado Profissional em Agroecologia, do Programa de Pós-Graduação em Agroecologia (PPGA)**, com base na Resolução do Conselho Superior nº 18/2015, de 16 de junho de 2015.

### **1 DO CURSO**

1.1 O curso de Mestrado Profissional em Agroecologia é de natureza multidisciplinar, da área de Ciências Agrárias, e objetiva:

- a) capacitar profissionais para a implementação e manutenção de áreas de cultivo agroecológico por meio do aprofundamento de conhecimentos nesta área, visando métodos alternativos de produção com menor impacto ambiental;
- b) identificar possibilidades de aplicação prática da ciência agroecológica na agricultura familiar, para otimizar o uso dos recursos naturais por intermédio da integração das atividades produtivas econômicas e de consumo;
- c) contribuir para a compreensão das relações entre o meio rural e o meio urbano, como resultante do entendimento das relações entre a agricultura familiar e a agroecologia com atores urbanos, a partir da perspectiva do consumo de alimentos produzidos de forma sustentável;
- d) fortalecer os vínculos com a agricultura familiar, promovendo a socialização do conhecimento construído pelos agricultores no processo de produção agroecológica com a comunidade escolar;
- e) realizar pesquisas e estudos que contribuam para o resgate das experiências e dos conhecimentos dos agricultores e também para a geração e validação de tecnologias adaptadas à realidade da agricultura familiar; e
- f) promover a divulgação de conhecimentos técnicos, científicos e culturais, e comunicar o saber por meio do ensino, de publicações, seminários e outras formas de comunicação.

1.2 O Mestrado Profissional em Agroecologia é destinado a profissionais portadores de diploma de graduação, obtido em cursos reconhecidos pelo MEC, nas seguintes áreas: Ciências Agrárias, Ciências Biológicas, Ciências Exatas e da Terra, Engenharias, Ciências Sociais e Aplicadas, Ciências Humanas e Multidisciplinar.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CAMPUS DE ALEGRE  
COORDENADORIA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGROECOLOGIA  
Rodovia ES 482 Cachoeiro/Alegre km 40 - Distrito de Rive - Caixa Postal 47  
CEP: 29500-000 - Alegre-ES  
Tel: (28) 3564-1808 - E-mail: ppga.alegre@ifes.edu.br

1.3 O Curso de Mestrado Profissional em Agroecologia tem duração de 24 (vinte e quatro) meses, com início previsto para março de 2018, com aulas programadas para as quintas-feiras e sextas-feiras, em horário integral, e, eventualmente, em outros dias da semana, também em horário integral. As disciplinas serão ofertadas na modalidade presencial.

1.4 O Mestrado Profissional em Agroecologia é gratuito, não possuindo mensalidades nem taxas de matrícula, e será realizado no Ifes - Campus de Alegre, situado na Rodovia BR-482, km 40 (Cachoeiro-Alegre), Distrito de Rive, Alegre, Espírito Santo. Telefone (28) 3564-1808. E-mail: ppga.alegre@ifes.edu.br.

## 2 DAS VAGAS OFERTADAS

2.1 Serão ofertadas 12 (doze) vagas para o curso de Mestrado Profissional em Agroecologia, sendo distribuídas 5 (cinco) vagas para a Linha 1, e 7 (sete) vagas para a Linha 2, respeitando-se o número máximo de 1 (um) orientando por orientador.

2.1.1 As vagas de que trata o item 2.1 estão vinculadas a cada orientador potencial, conforme Quadro 2.

2.2 O tema de pesquisa escolhido pelo candidato deverá estar em consonância com uma das linhas de pesquisa (Quadro 1) do PPGA, materializados em um pré-projeto de pesquisa.

**Quadro 1.** Linhas de pesquisa do Programa de Pós-graduação em Agroecologia.

(01)	<b>MANEJO DE ECOSISTEMAS NATURAIS E AGROECOSSISTEMAS</b>
	As atividades previstas nesta linha estão relacionadas com a investigação e compreensão aprofundada sobre a estrutura e o funcionamento do ecossistema, possibilitando a inserção e o manejo dos agroecossistemas, integrando os fundamentos conceituais, os critérios e os parâmetros da agroecologia, a partir de uma abordagem ecológica. Pretende aumentar a base de conhecimento sobre o ambiente, o funcionamento e o grau de degradação pela exploração dos agroecossistemas.
(02)	<b>SISTEMA DE PRODUÇÃO AGROECOLÓGICO</b>
	Essa linha de pesquisa visa o desenvolvimento científico e tecnológico no manejo dos agroecossistemas, com o objetivo de subsidiar e propor processos produtivos sustentáveis. São objetos de pesquisa a sustentabilidade na produção de animais domésticos em sistemas agroecológicos, o manejo da produção na agricultura familiar, os sistemas agroflorestais, a adubação verde, o manejo e a qualidade do solo, o controle de pragas e doenças e a adubação orgânica de plantas, propondo sistemas que alcancem produtividades adequadas com equilíbrio entre o bem-estar humano e o bem-estar dos ecossistemas.

2.3 No ato da inscrição, o candidato deverá indicar uma das linhas de pesquisa e três opções de orientadores potenciais, por ordem de preferência, conforme o enquadramento dos orientadores credenciados no PPGA (Quadro 2).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CAMPUS DE ALEGRE  
COORDENADORIA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGROECOLOGIA  
Rodovia ES 482 Cachoeiro/Alegre km 40 - Distrito de Rive - Caixa Postal 47  
CEP: 29500-000 - Alegre-ES  
Tel: (28) 3564-1808 - E-mail: ppga.alegre@ifes.edu.br

**Quadro 2.** Orientadores do programa, linhas de pesquisa e link para a página do professor.

<b>Linha 01</b>	
<b>ORIENTADOR POTENCIAL</b>	<b>PÁGINA DO(A) PROFESSOR(A)</b>
Hélcio Costa	<a href="http://ppga.alegre.ifes.edu.br/index.php/docentes/16307">http://ppga.alegre.ifes.edu.br/index.php/docentes/16307</a>
Jeferson Luiz Ferrari	<a href="http://ppga.alegre.ifes.edu.br/index.php/docentes/16295">http://ppga.alegre.ifes.edu.br/index.php/docentes/16295</a>
José Salazar Zanuncio Junior	<a href="http://ppga.alegre.ifes.edu.br/index.php/docentes/16308">http://ppga.alegre.ifes.edu.br/index.php/docentes/16308</a>
Luciano Menini	<a href="http://ppga.alegre.ifes.edu.br/index.php/docentes/16294">http://ppga.alegre.ifes.edu.br/index.php/docentes/16294</a>
Paola Alfonsa Vieira Lo Monaco	<a href="http://ppga.alegre.ifes.edu.br/index.php/docentes/16286">http://ppga.alegre.ifes.edu.br/index.php/docentes/16286</a>
<b>Linha 02</b>	
<b>ORIENTADOR POTENCIAL</b>	<b>PÁGINA DO(A) PROFESSOR(A)</b>
Aparecida de Fátima Madella de Oliveira	<a href="http://ppga.alegre.ifes.edu.br/index.php/docentes/16288">http://ppga.alegre.ifes.edu.br/index.php/docentes/16288</a>
Bruno de Lima Preto	<a href="http://ppga.alegre.ifes.edu.br/index.php/docentes/16297">http://ppga.alegre.ifes.edu.br/index.php/docentes/16297</a>
Ednaldo da Silva Araujo	<a href="http://ppga.alegre.ifes.edu.br/index.php/docentes/16292">http://ppga.alegre.ifes.edu.br/index.php/docentes/16292</a>
Gustavo Haddad Souza Vieira	<a href="http://ppga.alegre.ifes.edu.br/index.php/docentes/16289">http://ppga.alegre.ifes.edu.br/index.php/docentes/16289</a>
Otaclíio José Passos Rangel	<a href="http://ppga.alegre.ifes.edu.br/index.php/docentes/16309">http://ppga.alegre.ifes.edu.br/index.php/docentes/16309</a>
Pedro Pierro Mendonça	<a href="http://ppga.alegre.ifes.edu.br/index.php/docentes/16296">http://ppga.alegre.ifes.edu.br/index.php/docentes/16296</a>
Sávio da Silva Berilli	<a href="http://ppga.alegre.ifes.edu.br/index.php/docentes/16298">http://ppga.alegre.ifes.edu.br/index.php/docentes/16298</a>
Wallace Luís de Lima	<a href="http://ppga.alegre.ifes.edu.br/index.php/docentes/16310">http://ppga.alegre.ifes.edu.br/index.php/docentes/16310</a>

### 3 DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1 São requisitos para inscrição no presente processo de seleção:

- possuir graduação completa, conforme descrito no item 1.2, obtida por Instituição de Ensino Superior (IES) e reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Os candidatos cujos diplomas ainda não tiverem sido expedidos pela IES no ato da inscrição, poderão se inscrever desde que apresentem declaração da IES indicando as datas previstas de conclusão e colação de grau do curso;
- apresentar pré-projeto de pesquisa articulado a uma das linha de pesquisa do PPGA;
- possuir disponibilidade para participar das aulas presenciais e atividades acadêmicas do mestrado, realizadas às quintas-feiras e sextas-feiras, em horário integral, e, eventualmente, em outros dias da semana, também em horário integral;
- atender ao Regulamento Geral do PPGA e ao presente Edital.

### 4 DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições serão realizadas no período de **01 a 30/09/2017**, por meio do link Processo Seletivo 2018, a ser disponibilizado na página do PPGA: <http://ppga.alegre.ifes.edu.br/>.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CAMPUS DE ALEGRE  
COORDENADORIA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGROECOLOGIA  
Rodovia ES 482 Cachoeiro/Alegre km 40 - Distrito de Rive - Caixa Postal 47  
CEP: 29500-000 - Alegre-ES  
Tel: (28) 3564-1808 - E-mail: ppga.alegre@ifes.edu.br

4.2 No ato da inscrição, o candidato deverá postar, **obrigatoriamente**, os arquivos digitalizados dos seguintes documentos:

- I - cópia do CPF e do RG, ou documento similar com foto, frente e verso, em formato pdf;
- II - pré-projeto de pesquisa, conforme Anexo I, em formato pdf, tamanho máximo de 2 MB;
- III - Currículo Lattes (modelo completo), em formato pdf. Acesso em: <http://lattes.cnpq.br/>;
- IV - Tabela de Pontos de Avaliação de Currículo (Anexo II), preenchido e assinado pelo candidato, em formato pdf. Deverão ser postados todos os documentos comprobatórios das pontuações declaradas no Anexo II pelo candidato, conforme item 4.2.2;
- V - cópia do diploma de graduação ou documento similar, obtido em uma IES e reconhecida pelo MEC, frente e verso, em formato pdf;
- VI - cópia do histórico escolar da graduação, em formato pdf.; e
- VII - documento de aprovação/liberação da empresa empregadora do candidato, em formato pdf, conforme o modelo do Anexo III, caso tenha vínculo empregatício.

4.2.1 Os formulários referentes aos anexos constantes neste Edital estarão disponíveis na página do PPGA: <http://ppga.alegre.ifes.edu.br/>.

4.2.2 Os documentos de que trata o inciso IV do item 4.2 deverão ser comprovados da seguinte forma:

- a) artigos e trabalhos publicados em eventos técnico-científicos nacionais e internacionais: cópia da primeira página, contendo o título e as informações sobre os autores;
- b) livros e capítulos de livros: cópias da capa, da ficha catalográfica e, no caso de capítulo de livros, incluir a primeira página onde consta o nome dos autores; e
- c) experiência profissional:

I - Carteira Profissional de Trabalho ou de Contrato de Trabalho/Estágio; e/ou

II - Declaração atualizada de prestação de serviços, em papel timbrado da empresa, contendo o número de Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), Inscrição Estadual ou Municipal; e/ou

III - Declaração atualizada de elaboração, coordenação ou acompanhamento de projetos e/ou programas, em papel timbrado da Instituição, contendo o número de Cadastro Geral de Contribuintes (CGC), Inscrição Estadual ou Municipal.

d) Monitoria e Iniciação Científica: Certificado/Declaração de Conclusão.

4.3 Será **obrigatória** a apresentação de duas Cartas de Recomendação (Anexo IV). No sistema, o candidato deverá informar o nome, instituição e o e-mail de contato de dois recomendantes, e após salvar, o sistema encaminhará uma mensagem automática a cada um,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CAMPUS DE ALEGRE  
COORDENADORIA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGROECOLOGIA  
Rodovia ES 482 Cachoeiro/Alegre km 40 - Distrito de Rive - Caixa Postal 47  
CEP: 29500-000 - Alegre-ES  
Tel: (28) 3564-1808 - E-mail: ppga.alegre@ifes.edu.br

com um link pelo qual cada recomendante poderá anexar sua carta, devidamente datada e assinada, em formato pdf. Cabe ao candidato assegurar-se que os dois recomendantes submetam as cartas dentro do período de inscrição. O candidato não terá acesso às informações contidas nas cartas de recomendação.

4.4 Não serão aceitos documentos incompletos, ilegíveis ou rasurados.

4.5 Cada item descrito na seção 4.2 corresponde a um campo para postagem de um único arquivo no formato pdf. Caso o candidato possua mais de um documento comprobatório por item, eles deverão ser mesclados em um único arquivo pdf.

4.6 No ato da inscrição, será gerada automaticamente uma Guia de Recolhimento da União (GRU) referente à taxa de inscrição, no valor de R\$ 100,00, a ser pago até a data prevista no item 10.

4.7 A ausência de quaisquer dos documentos obrigatórios implicará na eliminação do candidato.

4.8 A submissão da inscrição implicará no reconhecimento e na aceitação das condições previstas neste Edital pelo candidato.

4.9 A declaração falsa ou inexata dos dados constantes na Ficha de Inscrição, Currículo Lattes, bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da inscrição ou a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época. O Ifes - Campus de Alegre não se responsabilizará por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e/ou endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo candidato.

4.10 O candidato poderá pleitear vaga em apenas uma das linhas de pesquisa. Caso conste no sistema o pagamento de duas inscrições pelo mesmo candidato, apenas a última inscrição enviada será considerada.

## **5 DA ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO**

5.1 Faz jus à isenção da taxa de inscrição, nos termos do Decreto nº. 6.593, de 02 de outubro de 2008, publicada no DOU de 03 de outubro de 2008, o candidato que no ato da inscrição:

I. Estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº. 6.135 de 26 de junho de 2007, publicado no DOU de 27 de junho de 2007.

5.2 A isenção poderá ser requerida durante a inscrição, no período de **01 a 15/09/2017**, juntamente com a documentação de inscrição no site [ppga.alegre.ifes.edu.br](http://ppga.alegre.ifes.edu.br).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CAMPUS DE ALEGRE  
COORDENADORIA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGROECOLOGIA  
Rodovia ES 482 Cachoeiro/Alegre km 40 - Distrito de Rive - Caixa Postal 47  
CEP: 29500-000 - Alegre-ES  
Tel: (28) 3564-1808 - E-mail: ppga.alegre@ifes.edu.br

5.3. A declaração falsa sujeitará o(a) candidato(a) às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no Parágrafo Único do artigo 10 do Decreto n. 83.936, de 06 de setembro de 1979.

5.4 O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a inconformidade de alguma informação ou a solicitação apresentada fora do período fixado, implicará a eliminação automática do processo de isenção.

5.5 O resultado da análise das solicitações de isenção da taxa de inscrição será divulgado no dia **20/09/2017**, na página do PPGA ([ppga.alegre.ifes.edu.br](http://ppga.alegre.ifes.edu.br)).

5.6 Os candidatos que tiverem as suas solicitações de isenção indeferidas e quiserem participar do processo seletivo, deverão gerar a Guia de Recolhimento da União (GRU) e efetuar a pagamento até a data prevista no item 9.

## **6 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

6.1 A homologação das inscrições será divulgada na página do PPGA ([ppga.alegre.ifes.edu.br](http://ppga.alegre.ifes.edu.br)), conforme item 9.

6.2 Somente serão homologadas as inscrições dos candidatos que tiverem efetuado o pagamento da GRU e entregue todos os documentos (obrigatórios), descritos nos itens 4.2 e 4.3.

6.2.1 No caso dos candidatos que solicitaram a isenção da taxa de inscrição, serão homologadas as inscrições cujas solicitações tiverem sido deferidas.

6.3 Em caso de desistência do candidato de participar do processo seletivo o pagamento da inscrição não será ressarcido sob hipótese alguma.

## **7 DAS ETAPAS DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO**

7.1. O processo seletivo de que trata este Edital será conduzido por uma comissão designada pela Direção-Geral do Campus.

7.2. O processo seletivo consistirá de cinco etapas, a saber:

a) ETAPA 1 - Avaliação de Conhecimentos Específicos (Eliminatória e Classificatória, Nota N01).

b) ETAPA 2 – Entrevista e Arguição do Pré-projeto de Pesquisa (Eliminatória e Classificatória, Nota N02).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CAMPUS DE ALEGRE  
COORDENADORIA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGROECOLOGIA  
Rodovia ES 482 Cachoeiro/Alegre km 40 - Distrito de Rive - Caixa Postal 47  
CEP: 29500-000 - Alegre-ES  
Tel: (28) 3564-1808 - E-mail: ppga.alegre@ifes.edu.br

- c) ETAPA 3 – Avaliação do Currículo Lattes (Classificatória, Nota N03).
- d) ETAPA 4 - Avaliação do Histórico Escolar (Classificatória, Nota N04).

7.2.1 Será atribuída uma nota de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sem casa decimal, para cada avaliação, conforme os critérios discriminados nesse Edital.

7.2.2. ETAPA 1 - Avaliação de Conhecimentos Específicos (Eliminatória e Classificatória, Nota N01). As provas serão realizadas no Ifes – Campus de Alegre e terão duração máxima de 3 horas.

7.2.2.1 A Avaliação de Conhecimentos Específicos constará de questões objetivas abordando assuntos da área de Agroecologia, a serem respondidas com base na bibliografia constante do Anexo V.

7.2.2.2 No dia da Avaliação de Conhecimentos Específicos, o candidato deverá estar munido de caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha. Não serão permitidas consultas durante a realização da avaliação.

7.2.2.3 Para efeito de normatização das notas da ETAPA 1, será aplicado um fator de correção para elevar a maior nota obtida entre os candidatos ao valor de 100 pontos. Após a correção das notas, será considerado HABILITADO o candidato que obtiver nota igual ou superior a 60 (sessenta) pontos. O candidato que obtiver nota inferior a 60 (sessenta) pontos será considerado DESCLASSIFICADO.

7.2.2.4 Os candidatos habilitados na ETAPA 1 serão classificados em ordem decrescente de pontuação, e serão selecionados para a ETAPA 2 até o dobro do número de vagas previstas neste Edital, por linha de pesquisa.

7.2.2.4.1 Em caso de empate na última classificação serão convocados todos os candidatos que obtiverem a mesma pontuação.

7.2.3. ETAPA 2 – Entrevista e Arguição sobre o Pré-projeto de Pesquisa (Eliminatória e Classificatória, Nota N02). O candidato fará uma exposição de motivos que o levou a participar do processo seletivo, abordando as expectativas com relação ao Mestrado Profissional em Agroecologia e esclarecimentos acerca de seu pré-projeto.

7.2.3.1 Será considerado HABILITADO na Entrevista e Arguição sobre o Pré-projeto de Pesquisa o candidato que obtiver nota igual ou superior a 60 (sessenta) pontos, de acordo com os seguintes critérios:

- a) coerência com a área de Agroecologia;
- b) articulação do pré-projeto com uma das linhas de pesquisa do PPGA, demonstrando sua relevância e viabilidade;
- c) coerência entre os elementos que compõem o pré-projeto: introdução, objetivos,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CAMPUS DE ALEGRE  
COORDENADORIA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGROECOLOGIA  
Rodovia ES 482 Cachoeiro/Alegre km 40 - Distrito de Rive - Caixa Postal 47  
CEP: 29500-000 - Alegre-ES  
Tel: (28) 3564-1808 - E-mail: ppga.alegre@ifes.edu.br

metodologia, recursos, cronograma de execução e referências bibliográficas;  
d) potencial de inovação para a Agroecologia;

7.2.4. ETAPA 3 – Avaliação do Currículo Lattes (Classificatória, Nota N03). O Candidato deverá ter o Currículo Lattes cadastrado na base de dados do CNPq (lattes.cnpq.br/). A análise do currículo será feita com base na tabela de pontuação constante do Anexo II do presente Edital.

7.2.5 ETAPA 4 – Avaliação do Histórico Escolar (Classificatória, Nota N04). A análise do Histórico Escolar será feita com base no coeficiente de rendimento do aluno.

7.3 A nota final será feita por meio do cálculo da média ponderada das notas obtidas pelo candidato em cada etapa (Fórmula 1), sendo que a N01 terá peso 3, N02 terá peso 3, N03 terá peso 3 e N04 terá peso 1.

$$\text{Nota} = \frac{\text{N01} \times 3 + \text{N02} \times 3 + \text{N03} \times 3 + \text{N04} \times 1}{10} \quad (\text{Fórmula 1})$$

<p><b>N01 – ETAPA 1 - Avaliação de Conhecimento Específico.</b> <b>N02 - ETAPA 2 – Análise e Arguição sobre o pré-projeto.</b> <b>N03 – ETAPA 3 – Avaliação do Currículo Lattes.</b> <b>N04 – ETAPA 4 - Avaliação do Histórico Escolar.</b></p>
---

7.4. Para efeito de desempate, em primeiro lugar, será considerada a nota da Avaliação de Conhecimentos Específicos (N01), seguida da Nota do Pré-projeto de Pesquisa (N02) e, finalizando, o candidato que apresentar menor Número de Inscrição.

## 8 DA MATRÍCULA

8.1. Para efeito de resultado final, será publicada na página do PPGA (ppga.alegre.ifes.edu.br) a lista dos 6 (seis) candidatos habilitados em cada linha de pesquisa, em ordem decrescente de pontuação, conforme item 7.3.

8.2. A matrícula no Curso de Mestrado Profissional em Agroecologia será realizada conforme item 10.

8.3 No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar resultados obtidos em exames de proficiência ou suficiência em língua inglesa, de instituições reconhecidas, que serão analisados pelo Colegiado do Curso. Caso o Colegiado não considere os resultados obtidos satisfatórios ou o candidato não tenha realizados os exames, o mesmo deverá realizar um exame de suficiência de língua inglesa elaborada pelo PPGA.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CAMPUS DE ALEGRE  
COORDENADORIA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGROECOLOGIA  
Rodovia ES 482 Cachoeiro/Alegre km 40 - Distrito de Rive - Caixa Postal 47  
CEP: 29500-000 - Alegre-ES  
Tel: (28) 3564-1808 - E-mail: ppga.alegre@ifes.edu.br

## 9 DO CRONOGRAMA GERAL

Processo Seletivo	Data
<b>Publicação do Edital</b>	28 de agosto de 2017
<b>Inscrição</b> Todas as informações para a inscrição estão disponíveis no link "Processo Seletivo PPGA 01/2018" ( <a href="http://ppga.alegre.ifes.edu.br">http://ppga.alegre.ifes.edu.br</a> )	01 a 30 de setembro de 2017
<b>Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição</b>	01 a 15 de setembro de 2017
<b>Divulgação do resultado da análise das solicitações de isenção da taxa de inscrição</b>	20 de setembro de 2017
<b>Prazo para pagamento da inscrição dos candidatos indeferidos quanto à isenção da taxa de inscrição</b>	26 de setembro de 2017
<b>Homologação das inscrições</b>	06 de outubro de 2017
<b>Etapa 1: Avaliação de Conhecimentos Específicos</b> Local: Ifes - Campus de Alegre	20 de outubro de 2017, das 13h às 16h
<b>Divulgação do gabarito da Avaliação de Conhecimentos Específicos</b>	20 de outubro de 2017, a partir das 17h.
<b>Divulgação do resultado da Etapa 1</b>	06 de novembro de 2017
<b>Recursos Etapa 1</b>	07 de novembro de 2017
<b>Resultado da Etapa 1 após recursos</b>	10 de novembro de 2017
<b>Etapa 2: Arguição do pré-projeto</b> Local: Ifes - Campus de Alegre	16 e 17 de novembro de 2017
<b>Etapas 3 e 4</b> <b>Etapa 3: Análise do Currículo</b> <b>Etapa 4: Análise do Histórico Escolar</b>	16 a 30 de novembro de 2017
<b>Divulgação do resultado da Etapas 2, 3 e 4</b>	04 de dezembro de 2017
<b>Recursos Etapas 2, 3 e 4</b>	05 de dezembro de 2017
<b>Resultado das Etapas 2, 3 e 4 após recursos</b>	11 de dezembro de 2017
<b>Divulgação do resultado final</b>	12 de dezembro de 2017
<b>Matrículas</b>	05 e 06 de fevereiro de 2018
<b>Segunda chamada das matrículas</b>	07 e 08 de fevereiro de 2018
<b>Início das aulas</b>	08 de março de 2018

## 10 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 O candidato poderá interpor recurso em qualquer uma das etapas do processo seletivo, pelo e-mail: [ppga.alegre@ifes.edu.br](mailto:ppga.alegre@ifes.edu.br), até 24 horas após a divulgação do resultado preliminar. Os recursos deverão ser enviados por e-mail, em formulário próprio (Anexo VI), disponibilizado na página do PPGA (<http://ppga.alegre.ifes.edu.br/>).

10.2 O resultado deste processo seletivo só terá validade para o Edital N°. 65/2017.

10.3 Situações não previstas neste Edital serão tratadas pelo Colegiado do PPGA, juntamente a Direção-Geral do Ifes - Campus de Alegre e a Reitoria do Ifes.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CAMPUS DE ALEGRE  
COORDENADORIA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGROECOLOGIA  
Rodovia ES 482 Cachoeiro/Alegre km 40 - Distrito de Rive – Caixa Postal 47  
CEP: 29500-000 – Alegre-ES  
Tel: (28) 3564-1808 – E-mail: ppga.alegre@ifes.edu.br

10.4 O resultado final deste processo seletivo será homologado pelo Colegiado do PPGA.

Alegre - ES, 28 de agosto de 2017.

**Luciano Menini**

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Agroecologia  
Instituto Federal do Espírito Santo – Campus de Alegre

**Denio Rebello Arantes**

Reitor  
Instituto Federal do Espírito Santo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CAMPUS DE ALEGRE  
COORDENADORIA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGROECOLOGIA  
Rodovia ES 482 Cachoeiro/Alegre km 40 - Distrito de Rive - Caixa Postal 47  
CEP: 29500-000 - Alegre-ES  
Tel: (28) 3564-1808 - E-mail: ppga.alegre@ifes.edu.br

## ANEXO I ao Edital N° 65/2017

### MODELO DE PRÉ-PROJETO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGROECOLOGIA

DADOS DO CURSO	
MESTRADO PROFISSIONAL EM AGROECOLOGIA - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGROECOLOGIA, IFES – CAMPUS DE ALEGRE	<b>INSCRIÇÃO</b> (A CARGO DA COMISSÃO)
<b>LOCAL</b> Rodovia Br-482, Km 40 (Cachoeiro – Alegre), Rive, Alegre, ES, CEP 29.500-000, Caixa Postal 47 Prédio da Pós-Graduação	

#### ATENÇÃO IMPORTANTE.

- O pré-projeto será entregue no momento da inscrição;
- O pré-projeto não poderá ultrapassar **10 páginas**, incluindo Referências, sem Anexos, em papel A4, em letra Times New Roman, justificado, tamanho 12, espaçamento 1,5.
- Todas as observações em vermelho **DEVERÃO SER APAGADAS** na versão final do documento.

#### EDITAL

Escreva o nome, número e data do edital.

#### NOME COMPLETO

Escreva o seu nome completo.

#### LINHA DE PESQUISA

- Manejo de Ecossistemas Naturais e Agroecossistemas  
 Sistema de Produção Agroecológico

#### ORIENTADOR POTENCIAL

Indique até três orientadores potenciais, que deverão estar credenciados no PPGA. Veja o Quadro 02.

1) Orientador 1:

2) Orientador 2:

3) Orientador 3:

#### I - TÍTULO DO PRÉ-PROJETO (MÁXIMO 100 CARACTERES)

Escreva o título do pré-projeto de pesquisa.

#### II - INTRODUÇÃO/JUSTIFICATIVA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CAMPUS DE ALEGRE  
COORDENADORIA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGROECOLOGIA  
Rodovia ES 482 Cachoeiro/Alegre km 40 - Distrito de Rive - Caixa Postal 47  
CEP: 29500-000 - Alegre-ES  
Tel: (28) 3564-1808 - E-mail: ppga.alegre@ifes.edu.br

Escreva um pequeno sobre o contexto do trabalho e/ou o problema a ser estudado. Explicitar a(s) hipótese(s) científica(s) do trabalho.

### III - OBJETIVOS DA PESQUISA

Escreva os objetivos, geral e específicos, a serem alcançados.

### IV - METODOLOGIA E ESTRATÉGIA DE AÇÃO DA PESQUISA

A metodologia remete diretamente às técnicas metodológicas, ferramentas a serem empregadas, e à maneira de trabalhar no desenvolvimento da pesquisa. Descreva a metodologia científica a ser empregada e os estágios intermediários para alcançar os objetivos.

### V - RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS DA PESQUISA

Descreva qual será a repercussão da sua pesquisa em relação ao tema investigado na comunidade científica e na sociedade, a partir dos resultados e conclusões decorrentes da sua investigação.

### VI - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

Detalhe as etapas que levarão à realização dos objetivos descritos.

### VII - REFERÊNCIAS (LIVRE)

Referências básicas no formato da ABNT.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CAMPUS DE ALEGRE  
COORDENADORIA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGROECOLOGIA  
Rodovia ES 482 Cachoeiro/Alegre km 40 - Distrito de Rive - Caixa Postal 47  
CEP: 29500-000 - Alegre-ES  
Tel: (28) 3564-1808 - E-mail: ppga.alegre@ifes.edu.br

## ANEXO II ao Edital Nº 65/2017

### TABELA DE PONTOS DE AVALIAÇÃO DE CURRÍCULOS

		Unidade	Peso	Pontuação máxima	Currículo Lattes	Nota final
<b>PARTE I - Experiência Profissional</b>						
Experiência profissional comprovada em agroecologia.		Ano ou fração superior a seis meses	2,5	20		
Experiência profissional comprovada nas áreas previstas neste Edital no item 1.2.		Ano ou fração superior a seis meses	2,0	15		
					$\Sigma$ I =	
<b>Parte II - Produção Científica e Técnica</b>						
Trabalhos publicados em eventos técnico-científicos locais, regionais, nacionais e internacionais em agroecologia.	Trabalhos Completos	Unidade	1,0	15		
	Resumos Expandidos	Unidade	0,5			
	Resumos Simples	Unidade	0,25			
Trabalhos publicados em eventos técnico-científicos locais, regionais, nacionais e internacionais nas áreas previstas neste Edital no item 1.2.	Trabalhos Completos	Unidade	0,5	7,5		
	Resumos Expandidos	Unidade	0,25			
	Resumos Simples	Unidade	0,125			
Artigos completos publicados em revistas na Área de Agrária I (Classificação de Periódicos Quadriênio 2013-2016).	A1 e A2	Unidade	2,5	15		
	B1 e B2	Unidade	2,0			
	B3, B4 e B5	Unidade	1,5			
	C	Unidade	1,0			
Patentes, produtos e cultivares registrada		Unidade	1,5			
				$\Sigma$ dos trabalhos		
Livros publicados com ISBN		Unidade	2,0	10		
Capítulos de livros publicados que tenha com ISBN		Unidade	1,0			
Monitoria		Ano ou fração superior a seis meses	0,5	10		
Iniciação científica		Ano ou fração superior a seis meses	3,0			
					$\Sigma$ II =	
<b>PARTE III - Formação Complementar</b>						
Curso com duração mínima de 8 (oito) horas (com carga horária constando no certificado) nas áreas afins, conforme o item 1.2 deste edital	8 a 30 horas	Unidade	0,25	7,5		
	31 a 55 horas	Unidade	0,5			
	56 a 80 horas	Unidade	1,0			
	Acima de 80 horas	Unidade	1,5			
					$\Sigma$ III =	
					$\Sigma$ TOTAL =	
Assinatura do Candidato						



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CAMPUS DE ALEGRE  
COORDENADORIA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGROECOLOGIA  
Rodovia ES 482 Cachoeiro/Alegre km 40 - Distrito de Rive - Caixa Postal 47  
CEP: 29500-000 - Alegre-ES  
Tel: (28) 3564-1808 - E-mail: ppga.alegre@ifes.edu.br

### ANEXO III ao Edital N°. 65/2017

## MODELO DE DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA DA EMPRESA

Declaramos, para fins de registro junto ao Programa de Pós-Graduação em Agroecologia (PPGA) do Instituto Federal do Espírito Santo (Ifes) – Campus de Alegre que, em caso de aprovação

\_\_\_\_\_,  
ocupante \_\_\_\_\_ do  
Cargo/Emprego \_\_\_\_\_,

concordamos na sua liberação para cursar as disciplinas e para a realização da parte experimental do seu projeto de pesquisa, a fim de cumprir as atividades previstas no Programa.

Cientes e acordes com os termos descrito no Edital \_\_\_\_\_, firmamos a presente declaração.

Nome do Chefe Imediato: \_\_\_\_\_

Nome da Empresa/Instituição: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

Tel: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.  
(LOCAL) (DATA)

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DA CHEFIA IMEDIATA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CAMPUS DE ALEGRE  
COORDENADORIA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGROECOLOGIA  
Rodovia ES 482 Cachoeiro/Alegre km 40 - Distrito de Rive - Caixa Postal 47  
CEP: 29500-000 - Alegre-ES  
Tel: (28) 3564-1808 - E-mail: ppga.alegre@ifes.edu.br

### ANEXO IV ao Edital N°. 65/2017

#### CARTA DE RECOMENDAÇÃO

(a ser preenchido em **caráter confidencial** e submetido pelo sistema de gerenciamento do processo seletivo)

INFORMAÇÕES SOBRE O CANDIDATO Sr(a): \_\_\_\_\_

*Favor emitir seu parecer em relação ao potencial e habilidade do candidato para realizar com desempenho um Mestrado Profissional em Agroecologia e sua aptidão para atuação em pesquisa. Mencione os períodos em que teve maior interação com o candidato e em quais circunstâncias. Use o verso se necessário.*

*Preencha os quadros abaixo com números na faixa entre (0) sem condições de avaliar; (1) muito fraco; (2) fraco; (3) regular; (4) bom; (5) muito bom.*

Em comparação com outros alunos que conheci em ____ anos, classifico o candidato como.....	<input type="text"/>
Conhecimentos fundamentais em sua área de atuação.....	<input type="text"/>
Iniciativa e originalidade.....	<input type="text"/>
Habilidade em expressão oral.....	<input type="text"/>
Habilidade em expressão escrita.....	<input type="text"/>
Perseverança na realização de tarefas.....	<input type="text"/>
Maturidade e responsabilidade.....	<input type="text"/>
Grau de confiança que tenho sobre os conceitos emitidos do candidato.....	<input type="text"/>
Relacionamento com colegas.....	<input type="text"/>
Relacionamento com superiores.....	<input type="text"/>
Assiduidade no trabalho.....	<input type="text"/>

#### DADOS DO RECOMENDANTE:

NOME: \_\_\_\_\_  
INSTITUIÇÃO: \_\_\_\_\_ CARGO/FUNÇÃO: \_\_\_\_\_  
TITULAÇÃO: \_\_\_\_\_  
ÁREA: \_\_\_\_\_ INSTITUIÇÃO: \_\_\_\_\_  
TELEFONE: \_\_\_\_\_ EMAIL: \_\_\_\_\_

LOCAL: \_\_\_\_\_ DATA: \_\_\_\_\_ ASSINATURA: \_\_\_\_\_



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CAMPUS DE ALEGRE  
COORDENADORIA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGROECOLOGIA  
Rodovia ES 482 Cachoeiro/Alegre km 40 - Distrito de Rive - Caixa Postal 47  
CEP: 29500-000 - Alegre-ES  
Tel: (28) 3564-1808 - E-mail: ppga.alegre@ifes.edu.br

## ANEXO V ao Edital N°. 65/2017

### BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA PARA A AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ALTIERI, M. **Agroecologia: a dinâmica produtiva da agricultura sustentável**. 4.ed. – Porto Alegre : Editora da UFRGS, 2004.

CAPORAL, F. R.; AZEVEDO E. O. (Orgs.) **Princípios e Perspectivas da Agroecologia**. Instituto Federal do Paraná. 192 pp. 2011. Disponível em <em <http://wp.ufpel.edu.br/consagro/files/2012/03/CAPORAL-Francisco-Roberto-AZEVEDO-Edisio-Oliveira-de-Princ%C3%ADpios-e-Perspectivas-da-Agroecologia.pdf>>.

CAPORAL, F. R.; COSTABEBER, J. A. Agroecologia e desenvolvimento rural sustentável: perspectivas para uma nova Extensão Rural. **Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável**, v.1, n.1, p.16-37, 2000.

FEIDEN, A. Agroecologia: Introdução e Conceitos. In: AQUINO, A. M.; ASSIS, R. L. (Org.). **Agroecologia: Princípios e técnicas para uma agricultura orgânica sustentável**. 1ed. Brasília: Embrapa Informação Tecnológica, v. 1, p. 49-69, 2005.

GLIESSMAN, S.R. **Agroecologia: processos ecológicos em agricultura sustentável**. Porto Alegre: UFRGS, 2000.

NOVAIS, R.F.de; ALVAREZ V., V.H.; BARROS, N.F.de; FONTES, R.L.F.; CANTARUTTI, R.B.; NEVES, J.C.L. (Eds.). **Fertilidade do solo**. Viçosa: Sociedade Brasileira de Ciência do Solo, 2007. 1017p.

ODUM, E.; BARRETT, G. W. **Fundamentos de ecologia**. Thomson Learning, 2007.

PENTEADO, S.R. **Adubação na agricultura ecológica**. Campinas: Via Orgânica, 2008. 165p.

SANTOS, G.A. de; CAMARGO, F.A.O. de (Eds.). **Fundamentos da matéria orgânica do solo**. 2.ed. Porto Alegre: Metrópole, 2008. 636 p.

SOUZA, J.L. de. **Agricultura Orgânica: tecnologias para a produção de alimentos saudáveis**. v. 3. INCAPER.ES, 2015.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CAMPUS DE ALEGRE  
COORDENADORIA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGROECOLOGIA  
Rodovia ES 482 Cachoeiro/Alegre km 40 - Distrito de Rive - Caixa Postal 47  
CEP: 29500-000 - Alegre-ES  
Tel: (28) 3564-1808 - E-mail: ppga.alegre@ifes.edu.br

**ANEXO VI ao Edital N°. 65/2017**

**FORMULÁRIO DE RECURSO**

À Comissão responsável pelo Processo Seletivo do Mestrado Profissional em Agroecologia

Edital: \_\_\_\_\_

Nome do Candidato (a) \_\_\_\_\_

Nº de Inscrição: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Recurso Referente a Etapa: \_\_\_\_\_

**JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO**

--

Alegre - ES, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO CANDIDATO